

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 135 • 03 de dezembro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Philipe Campelo Costa Brondi da Silva

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Oyama Bastos Freitas

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Procuradora-chefe

Vanessa Cerqueira Reis de Carvalho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.1337/2018

Fernando Gomes Henrique..... 3

Processo E-07/511933/2011

Cerâmica Irmãos Cardoso Ltda - Me..... 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 2 de dezembro de 2020****Processo E-07/002.1337/2018****Fernando Gomes Henrique****Certidão Ambiental IN051785****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para realizar a demarcação como servidão perpétua no imóvel Santo Aleixo, à área de 0,918 ha, correspondente a Reserva Legal de 20,00% por compensação ambiental da área de 4,5937 ha do imóvel Bananeiras ou Largo do Garcia, na Estrada de São Sebastião Largo do Garcia - Mussurepe, município de Campos dos Goytacazes, estando as propriedades inscritas respectivamente nos Cartórios do Ofício Único de São Fidélis e 13º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes.

De 30 de novembro de 2020**Processo E-07/511933/2011****Cerâmica Irmãos Cardoso Ltda - Me.****Certidão Ambiental IN051778****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para realizar a demarcação como servidão perpétua no imóvel Santo Aleixo, à área de 1,95 ha, correspondente a Reserva Legal de 20,00% por compensação ambiental da área de 9,68 ha do imóvel Alegria, na estrada do Cacuza/Alegria - 2º Distrito, município de Campos dos Goytacazes, estando as propriedades inscritas respectivamente nos Cartórios do Ofício Único de São Fidélis e 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**

.....